

que o projeto considera Pedagogo os profissionais portadores de diploma de curso de graduação em Pedagogia que exercerão a docência e que também poderão atuar em atividades nas quais sejam exigidos conhecimentos pedagógicos.

Assim, venho a presença de Vossa Excelência pelo requerimento que ora apresento, por entender que a matéria legislativa em questão terá melhor discussão se contar com parecer da Comissão de Educação, que é o órgão competente nesta Casa para avaliar tal matéria sob o ponto de vista da Educação.

Sala das sessões, em de agosto de 2017.

PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE
Deputada Federal
DEMOCRATAS/TO